



LEI ORDINÁRIA Nº 714

de 14 de abril de 1993

"Dispõe sobre a Criação, Instalação e Construção do Hospital Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 714/1993 - 14 de abril de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em